



TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2022 AO CONTRATO 029/SP-SÉ/2018

CONTRATO: 029/SP-SÉ/2018

EDITAL DE PREGÃO Nº. 032/SUB-SÉ/2018

PROCESSO: 6056.2018/0001113-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO – SP-SÉ

CNPJ: 05.499.294/0001-61

CONTRATADA: LINO ATIVIDADE ADMINISTRATIVA LTDA – ME

CNPJ: 10.818.654/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de telefonista

VALOR INICIAL TOTAL DO CONTRATO: R\$ 70.372,56 (setenta mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 84.224,88

VALOR INICIAL MENSAL: R\$ 5.864,38 (cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

VALOR MENSAL ATUALIZADO: R\$ 7.018,74

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – a partir da data fixada na Ordem de Início.

CONTRATAÇÃO: 25390/2018 e 25390/2018

DOTAÇÃO: 49.10.15.127.3024.2.100.3.3.90.39.00

OBJETO DESTES TERMOS: ADITAMENTO CONTRATUAL – Prorrogação de Prazo com Reajuste Provisório

Aos oito dias do mês de novembro de 2022, de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, inscrita no C.N.P.J. Nº 05.499.294/0001-61, com sede na Rua Álvares Penteado, 49/53, Centro, São Paulo/SP - SP, neste ato, representada pelo Subprefeito, Sr **MARCELO VIEIRA SALLES**, com sede na Rua Álvares Penteado, 49 – Centro – São Paulo - SP doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LINO ATIVIDADES ADMINISTRATIVA LTDA - ME**, CNPJ nº 10.818.654/0001-80, com sede na Av. Adolfo Pinheiro, nº 2054 – Sala 212, telefone: (11) 2309-1596, em conformidade com o Despacho (LINK SEI 073338678), publicado no DOC, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, doravante, denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem firmar o presente **TERMO DE ADITAMENTO** conformidade das cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

1-Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato **029/SP-SÉ/2019**, por **12 (doze) meses**, contados a partir de **08/11/2022** com término previsto em **08/11/2023**, podendo ser encerrado a qualquer tempo quando do término do certame licitatório.

**CLAUSULA SEGUNDA
DO REAJUSTE CONTRATUAL**

2 - Formalizo o reajuste **PROVISÓRIO** a partir de **08/11/2022**, do valor do Contrato nº **029/SP-SÉ/2018** em **7,1358%**: com base no **IPC-FIPE**, variação no período de Outubro/2021 a Setembro/2022, correspondente a **R\$ 6.012,95** (seis mil, doze centavos e noventa e cinco centavos) passando o valor do contrato de **R\$ 84.267,19** (oitenta e quatro mil, duzentos e

SEI 6056.2018/0001113-1

1ª via – SUB-SÉ/CAF/AA/CONTRATOS - 2ª via – SUB-SÉ/SF

Página 1 de 2



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
Subprefeitura
SÉ

sessenta e sete reais e sete centavos) para R\$ 90.277,07 (noventa mil, duzentos e setenta e sete reais e sete centavos) e o valor mensal de R\$ 7.022,01 (sete mil, vinte e dois reais e um centavos) para R\$ 7.523,09 (sete mil, quinhentos e vinte e três reais e nove centavos), devendo tornar-se definitivo quando da divulgação do índice referente a outubro/2022.


**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS DESPESAS**

3-Para fazer frente às despesas para o presente exercício, existem recursos empenhados na dotação nº 49.10.15.122.3024.2100.3.3.90.90.39.00.00, por meio das Notas de Empenho nº 97428/2022, no valor de R\$ 10.360,40 (dez mil e trezentos e sessenta reais e quarenta centavos) – prorrogação e nº 97431/2022, no valor de R\$ 2.930,39 (dois mil e novecentos e trinta reais e trinta e nove centavos) devendo o restante onerar dotação própria do próximo exercício.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato, no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, determinou o Sr Subprefeito fosse lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor pelas partes.


MARCELO VIEIRA SALLES
SUBPREFEITO
SUB-SÉ


LINO ATIVIDADE ADMINISTRATIVA LTDA – ME

Nome:

RG:

Cargo:


José Teotônio da Silva

OAB/RJ 93.101

DELETOR

Testemunhas:


Nome: **ADÍLIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA**
RG: **57.313.728-X SSP/SP**


Nome: **Daniela Marinho Morganti**
RG: **Assessor Técnico I**
RF: 883.175-1
SUB-SÉ/CAF/AA